



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.342/2018

Declara PONTO FACULTATIVO, o expediente nas repartições públicas municipais nos dias que menciona.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” o expediente em todas as Repartições Públicas Municipais em face das comemorações Natalinas e de Ano Novo conforme segue:

- Dia 24 de dezembro de 2018;
- Dia 31 de dezembro de 2018;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de dezembro de 2018.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JORGE ERNESTO DOSE
Secretario Municipal de Administração

